

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade a reforma das áreas de enfermaria do Hospital Santa Casa, sendo quatro enfermarias com banheiro, posto de enfermagem e 6 apartamentos da Ala "F" infantil, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº118, Centro, Arcos – MG.

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), código de obras e plano diretor da cidade de Arcos/ MG, bem como todas as prescrições dos projetos e de eventuais memoriais específicos.

A obra deverá ser entregue a CONTRATANTE inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o termo de recebimento provisório, sem que isso venha eximir a CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao iniciar-se sua utilização.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar, substituir ou mandar demolir, serviços ou equipamentos executados que estiverem em desacordos com os projetos, com as especificações ou incorretos. As despesas decorrentes dessas impugnações, substituições ou demolições e do refazimento dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por firma especializada ou terceirizadas.

Caberá a CONTRATADA tomar todos os cuidados necessários para garantir proteção e segurança aos colaboradores, operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente na execução da obra, garantir a integridade física de terceiros que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer etapa da obra, observando e obedecendo as normas da ABNT, e demais órgãos competentes.

A execução da obra deverá estar de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, memoriais, projetos executivos e demais dados técnicos fornecidos e/ou informados, sendo que caso ocorra divergências e falta de especificações para a execução de algum item da obra a mesma deverá comunicar por escrito e solicitar a correção da divergência, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento ou falta de informação no caso de ocorrência de problemas executivos. É de responsabilidade do Responsável Técnico da empresa a conferência dos projetos apresentados, e quaisquer divergências ou falhas de cálculo de quantidades ocorridas deverão ser comunicadas por escrito à Santa Casa.

2. PROJETOS

O projeto será constituído dos seguintes documentos:

- Projeto arquitetônico
- Projeto elétrico
- Projeto de ar condicionado
- Planilha orçamentária
- Memorial de calculo
- Composições
- E este memorial

3. MÃO DE OBRA

Caberá a CONTRATADA manter no local das reformas, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com o cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, fazendo com que não ocorra atrasos da obra.

4. MATERIAIS

É dever da CONTRATADA, prover de todos os materiais e equipamentos necessários para cada etapa a ser executada, a fim de garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo esperado para os cumprimentos dos prazos contratuais.

Todos os materiais deverão ser de primeira de linha, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do fabricante, de modo a atenderem integralmente no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial descritivo, da planilha orçamentária e memorial de cálculo e dos projetos.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir determinado material específico deverá ser formalizado sua substituição, e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e equipamentos, especificados nos projetos, planilhas e memorial, deverão ser utilizados na execução da obra, e sua substituição por similares, só poderá ocorrer com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito qualidade, resistência e aspecto.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

- A) PLACA DE OBRA: Em local adequado, será afixado placa de obra do responsável técnico, obedecendo os padrões estipulados pelo CREA e especificações da planilha orçamentária.
- B) LOCAÇÃO DE CONTÊINER: a ser instalado em local apropriado, fazendo que não atrapalhe o funcionamento da obra, bem como os serviços diários da Santa Casa.

C) ENCARREGADO GERAL DE OBRAS e ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO: mão de obra qualificada para acompanhamento dos serviços a serem executados. O engenheiro deverá ser devidamente inscrito no Crea.

6. ALA DAS ENFERMARIAS

- A) REMOÇÃO / DEMOLIÇÃO: Haverá necessidade de remoção de louças de forma manual, demolição de revestimentos cerâmico de forma manual e demolição de argamassa de forma mecanizada de acordo com o descrito em projeto e planilhas, preservando as áreas que não serão afetadas.
- B) CONTRAPISO: executar o contrapiso desempenado, com argamassa de cimento no traço (1:4), espessura de 4cm em toda a área a ser reformada indicada em memorial de cálculo.
- C) EMBOÇO: A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm. O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação. Os ambientes para aplicação do emboço e altura está descrito em planilha.
- D) REVESTIMENTO CERÂMICO: Executar de acordo com projeto e planilhas, respeitando as descrições de materiais. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

7. PINTURA:

Todas as superfícies especificadas em projeto deverão ser pintadas com tinta acrílica semibrilho lavável, aplicadas sobre massa corrida acrílica.

A massa corrida deverá ser de primeira qualidade, aplicada sobre fundo selador acrílico, sendo executada quantas demãos forem necessárias para corrigir desnivelamentos e imperfeições das paredes e teto.

A pintura será executada de acordo com os itens especificados na planilha orçamentária. Todas as superfícies, antes do início da pintura, deverão estar limpas e isentas de resíduos. O material deverá ser de 1ª qualidade, cada demão, a partir da segunda, só poderá ser aplicada quando a anterior estiver totalmente seca, sendo que o intervalo aproximado entre duas demãos é de 24 horas. Os trabalhos de pintura serão executados em obediência às instruções do fabricante e as cores serão escolhidas pela

contratante. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

8. FORRO DE GESSO:

Deverão ser instalados forro de gesso acartonado. O acabamento final da face aparente das placas deverá ser em tinta acrílica semibrilho, lavável, na cor branco neve. As placas de gesso deverão ser instaladas a 2,80m do piso acabado, fixadas na laje por estrutura em perfil metálica adequada, de acordo com as orientações do fabricante, e rejuntadas com massa de gesso.

Deverão ser previstas juntas de dilatação no encontro entre o forro e a parede com o uso de tabicas galvanizada, do tipo leve, com acabamento em pintura, na cor branca.

9. PISO GRANILITE / MAMORITE / GRANITINA:

A argamassa para fixação do piso em granilite deverá ser de linha compatível ao valor proposto em planilha, sempre prezando pela qualidade e conforme as especificações do fabricante. Para execução do revestimento em granilite, o contrapiso/emboço deverá ser muito bem limpo e lavado, com superfície rugosa. Os perfis plásticos devem se posicionar nivelado e aprumado ao acabamento do piso/parede, na cor cinza. Os revestimentos em granilite devem ser executados ao modo que não ultrapasse 1,50x1,50m no máximo, limitados por juntas de plástico. As juntas devem ser fixadas com uma camada fina de argamassa de cimento e areia (4:1). A modulação de 1,00x1,00m garante melhor planicidade do revestimento. O acabamento final deverá ter o acabamento polido e duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca. Os revestimentos de Granilite Polido, são constituídos de uma de uma argamassa de cimento branco e ou comum e mármore moído no traço (50:80 kg) para pisos. A espessura mínima da camada de revestimento em granilite é de 8 mm. Concluídos os serviços, o piso deverá ser completamente limpo, para efetuar o estucamento (calafetação dos poros) com cimento, corrigindo eventuais falhas.

Observar na planilha de memória de cálculo, os ambientes a serem executados o piso em granilite.

10. SOLEIRAS

Deverão ser instaladas no alinhamento do piso soleiras com peças de granito cinza andorinha, com espessura de 2cm e faces aparentes polidas, em todos os locais previsto no projeto arquitetônico.

As dimensões das peças deverão acompanhar a largura das paredes e o comprimento do vão onde serão assentadas.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Haverá a necessidade de substituições das peças hidráulicas dos banheiros

existentes no local, como: lavatório, grelhas, válvulas de descarga, papelreira de parede, saboneteira, entre outros materiais descritos em planilha.

Os materiais a serem utilizados nas instalações hidráulicas estão especificados na planilha orçamentária. Após a conclusão das instalações, estas deverão passar por vistoria prévia da contratada, para verificação de possíveis falhas. Toda a instalação deverá ser entregue devidamente testada.

12. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

As instalações prediais elétricas serão executadas conforme parâmetros pré-estabelecidos na NBR5410/1997 e orientações da concessionária, além das demais normas relativas e atualizadas, seguindo o projeto elétrico disponibilizado.

Os materiais a serem utilizados nas instalações elétricas estão especificados na planilha orçamentária e projeto. É previsto uma instalação elétrica em toda área da edificação a ser reformada, como luminárias, tomadas, eletrodutos e cabos (fios). Após a conclusão das instalações, estas deverão passar por vistoria prévia da contratada, para verificação de possíveis falhas. Toda a instalação deverá ser entregue devidamente testada.

13. CLIMATIZAÇÃO:

O projeto de ar condicionado foi elaborado de acordo as normas ABNT/NBR-6401 – Instalações Centrais de Ar Condicionado para Conforto, ABNT/NBR-7256 – Tratamento de Ar em Unidades Médico-Assistenciais e ABNT/NBR-14518 – Sistemas de Ventilação para Cozinhas Profissionais.

Foi elaborado as instalações de ar condicionado, compatibilizado com a arquitetura, instalações hidráulicas e elétricas, dentro das enfermarias.

A execução da obra deverá ser seguida pelo projeto na íntegra, respeitando as normas vigentes.

14. SERVIÇOS FINAIS:

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas. Deverão ser seguidas todas às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

Arcos-MG, 23 de outubro de 2024

Silas Geraldo de Souza

Engenheiro Civil

CREA MG: 18817/D